

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ARAPONGA/MG, 15 DE AGOSTO DE 2022.

CONVOCAÇÃO (FAZ)

À EMPRESA

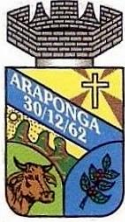
AMPLIE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA-ME- RUA TIRADENTES, Nº 146/302, BAIRRO JOÃO BRÁS- VIÇOSA/MG - CEP: 36.576-212 - CNPJ: 27.498.441/0001-11- TEL.: (31) 98723-5527.

Processo Licitatório nº 095/2022 Pregão Presencial nº 026/2022

O município de Araponga/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Bairro Centro, na cidade de Araponga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.167/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Luiz Henrique Macedo Teixeira, Prefeito Municipal, juntamente com a Pregoeira oficial, Sr. Admilso Antônio da Silva, vem por meio desta, “**CONVOCAR**” a supracitada empresa, para fins de adequação de preços, pelos fatos e fundamentos a seguir:

DOS FATOS:

O município realizou Processo Licitatório de nº 095/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, tendo por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais Contratações de empresa para prestação de serviços de equipe de arbitragem para jogos de futebol de campo e futsal conforme descrito e especificado no anexo I, destinados à futuras realizações de eventos públicos a serem realizados pelo município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Na oportunidade, a empresa **AMPLIE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA-ME**, sagrou-se vencedora do itens
Competição: Futebol de Campo, Futsal, conforme abaixo informado.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. PELO PERÍODO DE 12 MESES.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Competição: FUTEBOL DE CAMPO: Prestação de serviços de equipe de arbitragem para jogos de futebol de campo, com 2 (dois) árbitros e 2 (dois) bandeiras. Transporte até os locais dos jogos por conta do contratado e uniformizado conforme a regra da modalidade. Comprovar experiência na atividade através de certificados. (A equipe deverá comparecer ao local de realização do evento com antecedência mínima de 00h30min antes no início da partida) O município comunicará à empresa com antecedência mínima de 04 (quatro) dias antes da data do evento. No preço deverá estar incluso todas as despesas com deslocamento de equipe de arbitragem, alimentação, uniformes, bandeiras, apitos, cartões, diárias, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, não sendo aceito qualquer complementação de valor.	SERV.	60	R\$:1.000,00	R\$:60.000,00
02	Competição: FUTSAL: Prestação de serviços de equipe de arbitragem para jogos de futsal realizados em quadra, com 2 (dois) árbitros. Transporte até os locais dos jogos por conta do contratado e uniformizado conforme a regra da modalidade. Comprovar experiência na atividade através de certificados. (A equipe deverá comparecer ao local de realização do evento com antecedência mínima de 00h30min antes no início da partida) O município comunicará à empresa com antecedência mínima de 04 (quatro) dias antes da data do evento. No preço deverá estar incluso todas as despesas com deslocamento de equipe de arbitragem, alimentação, uniformes, bandeiras, apitos, cartões, diárias, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, não sendo aceito qualquer complementação de valor.	Jogos	60	R\$: 470,00	R\$: 28.200,00

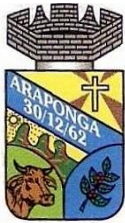
DA ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O § 2º do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, determina que os preços registrados, devem ser publicados trimestralmente para orientação da administração.

Neste sentido, o Departamento de licitações realizou pesquisa de preço junto à Plataforma Banco de Preços, visando verificar o atual preço de mercado para serviços de arbitragem.

Insta ressaltar, que a pesquisa de preço fora feito com base preços médios de processo licitatórios realizados por diversos entes públicos.

Neste sentido, chegou-se à conclusão de que os preços registrados na sessão 15/07/2022, encontram-se superior ao preço atualmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

praticado no mercado, razão pela qual, requer a adequação dos preços para a regular continuidade do registro e contratação dos serviços.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inicialmente, inciso V do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, prevê que os preços registrados pela administração, deve balizar-se de acordo com os preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública, vejamos:

As compras, sempre que possível, deverão:
I - (...);
II - (...);
III - (...);
IV - (...);
V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

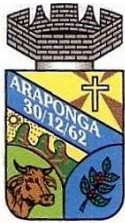
No mesmo sentido, o § 2º da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 029-C/2022, firmada com a empresa na data de 13/07/2022, prevê que caso os preços registrados sejam superiores ao praticado no mercado, será solicitado ao fornecedor redução dos preços, vejamos:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Cláusula Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

DO PRAZO PARA COMPARECIMENTO:

Diante dos fatos e fundamentos ora ventilados, convoco a empresa “**AMPLIE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA-ME**”, para manifestar-se no prazo de até 02 (dois) dias úteis sobre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

aceitação de redução do preço dos serviços de Arbitragem, conforme abaixo informado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. PELO PERÍODO DE 12 MESES.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Competição: FUTEBOL DE CAMPO: Prestação de serviços de equipe de arbitragem para jogos de futebol de campo, com 2 (dois) árbitro e 2 (dois) bandeiras. Transporte até os locais dos jogos por conta do contratado e uniformizado conforme a regra da modalidade. Comprovar experiência na atividade através de certificados. (A equipe deverá comparecer ao local de realização do evento com antecedência mínima de 00h30min antes no início da partida) O município comunicará à empresa com antecedência mínima de 04 (quatro) dias antes da data do evento. No preço deverá estar incluso todas as despesas com deslocamento de equipe de arbitragem, alimentação, uniformes, bandeiras, apitos, cartões, diárias, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, não sendo aceito qualquer complementação de valor.	SERV.	60	R\$:520,00	R\$: 31.200,00
02	Competição: FUTSAL: Prestação de serviços de equipe de arbitragem para jogos de futsal realizados em quadra, com 2 (dois) árbitros. Transporte até os locais dos jogos por conta do contratado e uniformizado conforme a regra da modalidade. Comprovar experiência na atividade através de certificados. (A equipe deverá comparecer ao local de realização do evento com antecedência mínima de 00h30min antes no início da partida) O município comunicará à empresa com antecedência mínima de 04 (quatro) dias antes da data do evento. No preço deverá estar incluso todas as despesas com deslocamento de equipe de arbitragem, alimentação, uniformes, bandeiras, apitos, cartões, diárias, encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, não sendo aceito qualquer complementação de valor.	Jogos	60	R\$: 270,00	R\$: 16.000,00

Ressaltamos que as cotações de preços que ampararam o resultado da pesquisa, encontra-se em anexo.

Neste sentido, caso a empresa manifeste pela aceitação do item, será elaborado Termo Aditivo referente à adequação dos preços constantes na Ata de Registro de Preço n° 029-C/2022.

A não aceitação e/ou manifestação da empresa no prazo de até 02 (dois) dias úteis, acarretará a desclassificação do item.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Admilso Antônio da Silva
Pregoeiro

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal

